



Edital N. 02/2025

Eleição para Coordenação e Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática e Ensino de Física/CCNE/UFSM

A Comissão Eleitoral convoca os docentes e discentes regularmente do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática e Ensino de Física para a eleição de Coordenador, Coordenador Substituto e membros docentes e discentes do Colegiado do Programa.

DA ELEIÇÃO

Art. 1º Conforme determina o Regulamento do PPGEMEF, o Coordenador e o Coordenador Substituto serão escolhidos dentre os professores permanentes do Programa.

Art 2º O Colegiado do PPGEMEF estará composto pelo Coordenador, Coordenador Substituto, dois docentes permanentes de cada área de concentração (além de um suplente por área) e um representante discente por cada área de concentração (além de um suplente por área).

Art. 2º O mandato dos membros do colegiado será de 2 (dois) anos, podendo haver recondução.

DOS ELEITORES

Art. 3º Estarão aptos a votar todos os docentes regularmente cadastrados no Programa e acadêmicos regularmente matriculados.

§ 1º Os docentes colaboradores deverão estar com vínculo institucional atualizado por meio de registro para realização de serviços voluntários.

§ 2º A listagem dos eleitores aptos ao voto será divulgada na página do PPGEMEF, endereço:<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgemedef/busca?q=&sites%5B%5D=534&area=editais&orderby=modified&order=DESC>.

DOS CANDIDATOS

Art. 4º Os candidatos a Coordenador, Coordenador Substituto e membros docentes do Colegiado do PPGEMEF foram definidos a partir de consulta realizada por e-mail.

§ 1º Estão concorrendo como chapa única para Coordenador e Coordenador Substituto, respectivamente, os docentes Ricardo Fajardo e Josemar Alves.

§ 2º Estão concorrendo como representantes docentes para o Colegiado do PPGEMEF os professores:

- a) Cristiane Muenchen - EF
- b) Luciana Bagolin Zambon - EF
- c) Muryel Pyetro Vidmar - EF
- d) Maria Cecília Pereira Santarosa - EM
- e) Rita de Cássia Pistóia Mariani - EM
- f) Vaneza De Carli Tibulo - EM

Art. 5º A consulta aos interessados à representação discente no Colegiado do PPGEMEF também foi realizada por meio de e-mail.

§ 1º Estão concorrendo à representação discente do Colegiado do PPGEMEF os alunos:

- a) Antônio Augusto Menzel - EM
- b) Manuele vargas Braga Julio - EM
- c) Anelise Santos da Silva - EF
- d) João Gabriel Fiorentin - EF
- e) Taís Mello de Mattos - EF

DO PROCESSO DE VOTAÇÃO

Art. 6º O processo de votação será realizado por meio do “Sistema de Votação Eletrônica Helios” da UFSM, hospedado no endereço <https://helios.cpd.ufsm.br/>. Os votantes receberão um link de acesso para a eleição por meio de seus e-mails de cadastro no sistema da UFSM.

I - Apenas eleitores registrados conseguirão votar.

II - Os eleitores podem votar mais de uma vez, porém apenas o último voto será considerado.

III - A página de eleição e informações sobre o processo eleitoral serão divulgados na página do PPG em Física.

Art. 7º A votação terá início às 08 horas do dia 05 de junho de 2025 e será encerrada às 16 horas e 30 minutos do dia 06 junho de 2025.

Art. 8º O sigilo do voto é assegurado mediante o acesso à votação pela utilização do CPF do votante (sem pontos e traços).

Art. 9º O processo de apuração ocorrerá após a conclusão da votação, quando o Centro de Processamento de Dados encaminhar para a Comissão Eleitoral um arquivo em PDF retirado da página de eleição, com o resultado da votação informando:

I – o número absoluto de votos;

- II – votos em branco;
- III - votos nulos.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10º Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, considerando o Regulamento do PPG em Educação Matemática e Ensino de Física.

Comissão Eleitoral do PPGEMEF

Prof. Dioni Paulo Pastorio
TAE Maicon Barcellos Chaves
Acad. Diogo Schropfer